

03	2ª Fase - FASE DE ADESÃO e REPASSE DOS RECURSOS	20/05/2025	09/06/2025
04	ENVIO DO 1º RELATÓRIO DE GESTÃO PELO MUNICÍPIO	03/10/2025	

05	ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL PELO MUNICÍPIO	30/06/2026
06	PUBLICAÇÃO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CICLO PELA GBEA	30/07/2026

Protocolo 1743113

PORTARIA Nº 011-R, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41 41902 18.541. 0205. 2352	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Contribuições Auxílios	3.3.50 4.4.50	1759 1704	608.164,90 1.788,00
TOTAL				609.952,90

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41 41902 18.541. 0205. 2352	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.3.90 4.4.90	1759 1704	608.164,90 1.788,00
TOTAL				609.952,90

Protocolo 1743495

PORTARIA Nº 010-R, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Retifica a Portaria nº 003-R, de 2 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 003-R, de 2 de fevereiro de 2026, publicada em 9 de fevereiro de 2026, para incluir o seguinte dispositivo:

ANEXO I - LISTA DE ENTIDADES GESTORAS OU PESSOAS JURÍDICAS EQUIPARÁVEIS REGULARES NO SISREV-ES.

Fica incluído o seguinte item:

Instituto Abia de Meio Ambiente - CNPJ: 59.122.009/0001-18

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 003-R, de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 4 de março de 2026.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1743675

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 037-S, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, a Instrução Normativa 03-N, de 12 de julho de 2010 e a Instrução de Serviço nº 258, de 12 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, constituindo a Equipe de Atendimento a Acidentes Ambientais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **MARÇO/2026**, conforme processo nº EDOCS Nº 2021-RZ1F6.

NOME	Nº FUNCIONAL
Cristiano Alves Neves	2828251
Edgar Allan Martins	2980673
Eduardo Moreira da Silva Callegari	3502546
João Carlos de Oliveira	2942313
Manoel Carlos Nunes Junior	2785285
Marcio Ferreira de Carvalho	2551870



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2026 10:22:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por REBECA RAMALHO DE PAULA FREITAS (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO QCE-05 - GA - SEAMA - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-294KWD>